



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA nº. 002/2021 - SMS/PMSSBV,

SSBV, 04 de Janeiro de 2021.

O Secretario Municipal de Saúde do Município de São Sebastião da Boa Vista, Ilmo. Sr. **BENEDITO MORAES BARRETO JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1.º - **Fica a disposição** da Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor ADAERCIO CAMPOS MONTEIRO, brasileiro, paraense, portador do RG. nº 4207593 e do CPF nº. 691.935.762-34, inscrito na matrícula 2815-1, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme previsto no Artigo 99, Inciso III da Lei 102/2003, que “Dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, no Estado do Pará, das Autarquias e das Fundações Municipais”.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 04 de Janeiro de 2021.

BENEDITO MORAES BARRETO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº009/2021

Publicado e Registrado em 04/01/2021.